



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RELATÓRIO DE COMPLETUDE DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021**



30 de março de 2022



Assinado com senha por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO(usuário), STELA REIS DE SOUZA(usuário), TIAGO SILVA GUIMARAES(usuário), MILENE LAISE SILVA CORREA(usuário), HUMBERTO PEREIRA LIMA FILHO(usuário), OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU(usuário), SHEILA ALVES DE LIMA MACIEL(usuário) e BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO(usuário).
Use 3169907.20478081-60 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO *Data e hora: 31/03/2022 09:53



PAMEM202214429





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

PRESIDENTE

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

VICE-PRESIDENTE

Des. Ronaldo Marques Valle

CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha

EQUIPE SECOI

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Tiago Silva Guimarães

ASSESSORIA JURÍDICA

Betânia Souza da Silva Pinheiro

DIVISÃO DE AUDITORIA

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Oscar Bruno Maciel de Abreu – Analista Judiciário/ Análise Sistemas - Suporte

Sheila Alves de Lima Maciel – Requisitada/ Arquitetura

Stela Reis de Souza – Analista Judiciária/ Ciências Contábeis

DIVISÃO DE CONTROLE DE RECEITAS

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário/ Ciências Contábeis



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Missão

A missão da Unidade de Auditoria Interna do TJPA é subsidiar a Instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

Visão

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário nacional.

Valores

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Unidade de Auditoria Interna do TJPA.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECOI?

Trata-se de relatório de completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas Anual de Gestão, elaborado pela Secretaria de Controle Interno, referente ao exercício 2021.

POR QUE A SECOI REALIZOU ESTE TRABALHO?

O item 23 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017 determina à unidade de Controle Interno a elaboração de relatório sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas. Em obediência ao citado normativo, esta SECOI incluiu a elaboração do referido relatório ao Plano Anual de Auditoria 2022 e apresenta neste documento o resultado deste trabalho.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA SECOI?

Com vistas a cumprir o item 23 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017, que determina à unidade de Controle Interno a elaboração de relatório sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, esta SECOI informa que analisou toda a documentação obrigatória para a Prestação de Contas 2021 e atesta a completude e a conformidade dos itens, conforme os critérios de formato, modelo e informações requeridas, exigidas pela legislação supracitada.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECOI?	4
POR QUE A SECOI REALIZOU ESTE TRABALHO?	4
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA SECOI?	4
INTRODUÇÃO	6
ITEM 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	7
ITEM 03 – BALANÇO PATRIMONIAL	7
ITEM 04 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	8
ITEM 02 – BALANÇO FINANCEIRO	9
ITEM 05 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	9
ITEM 12 – RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO	10
ITEM 13 - EXTRATOS BANCÁRIOS MENSAIS	10
ITEM 14 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS ANUAIS	10
ITEM 16 - ROL DE RESPONSÁVEIS	13
ITEM 17 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO	14
ITEM 18 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO	17
ITEM 19 – RELAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS NO EXERCÍCIO	17
ITEM 20 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS	18
ITEM 21 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS	18
ITEM 22 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADOS ..	19
ITEM 23 – RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA	19
ITEM 24 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETEZ DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	20
ITEM 25 – RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .	21
ITEM 27 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS	21
ITEM 28 - INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS	21
ITEM 29 – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES E BAIXAS DE BENS MÓVEIS	22
ITEM 30 – RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE	23
ITEM 31 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO	24
ITEM 32 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES	25
ITEM 33 – RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS OU EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO	26
ITEM 34 – RELAÇÃO DOS CARGOS EXISTENTES	27
ITEM 35 – RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS	28
ITEM 38 – RELAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGEM O ÓRGÃO OU A ENTIDADE OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	29
ITEM 39 – RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	30
ITEM 46 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	30
CONCLUSÃO	31





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade analisar a completude da documentação encaminhada para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, referente ao **exercício de 2021**, em atendimento ao Art. 6º, inciso VI, da Resolução nº 18.975/2017, combinado com o Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 18.919/2017 e com o anexo I da Resolução nº 18.968/2017, ambas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, averiguando a conformidade dos elementos formais quanto ao formato, modelo e informações requeridas, em atendimento ao disposto no item 24, Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017.

A leitura do item nº 73, Anexo I, da Resolução nº 18.968/2017, combinada com o Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 18.919/2017, define a prestação de contas do TJPA como Prestação de Contas Anual de Gestão Agregada, visto ser constituída por documentos e informações de mais de uma unidade jurisdicionada, de forma segregada por unidade.

Em virtude disto, o presente relatório terá como universo de análise a Gestão dos Recursos Públicos Estaduais das seguintes Unidades Jurisdicionadas: Tribunal de Justiça do Estado - UJ 1.0.006.00, Fundo de Reparelhamento do Judiciário - UJ 1.9.025.00; Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC – UJ 1.9.010.00 e Justiça Militar do Estado – UJ 1.0.005.00.

Os trabalhos foram realizados à luz das análises dos documentos anexados ao Sistema e-Jurisdicionado, definidos por meio do Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017, do TCE-PA.

Segue a análise de completude da documentação encaminhada para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, **exercício de 2021**, individualizada por item.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O item analisado foi construído sob responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento, cuja chefia em 2021 foi exercida pela servidora Ana Paula Bezerra dos Santos, matrícula nº 67610.

No Item 01 estão anexados os Balanços Orçamentários, contendo Quadro Principal e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados.

Tais Balanços estão demonstrados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário, UG 040103 – Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC e UG 050101 - Justiça Militar do Estado.

Cumprir informar que, por meio do Ofício nº 1244/2018-GP, a partir de 2019, foi desativada a Unidade Gestora - Justiça Militar, incorporando o orçamento e a programação de gastos desta UG à Unidade Gestora – Tribunal de Justiça do Estado. Em virtude do exposto, há Balanço Orçamentário referentes à UG da Justiça Militar, entretanto não há valores constantes neste documento em virtude do exposto.

Para o preenchimento deste item obrigatório, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato PDF, modelo MPCASP e informações requeridas, conforme a Lei nº 4.320/1964.

O Balanço Orçamentário apresentado para a Prestação Anual de Contas 2021, pela unidade responsável, foi gerado pelo SIAFEM/PA na data de 09/03/2022.

ITEM 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

Os demonstrativos analisados foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Os itens foram apresentados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário; e UG 040103 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC. Em relação a UG 050101 – Justiça Militar do Estado, o Balanço Patrimonial foi apresentado com saldos zerados e sem movimentação para o exercício de 2021.

Todas as UG's apresentaram seu Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº Lei nº 4.320/64 e alterações pela Portaria STN nº 438/2012, contendo Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; e Quadro do Superavit / Déficit Financeiro. Além da estrutura fixada em lei, o Balanço Patrimonial segue as diretrizes propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição - Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Os Balanços apresentados para a Prestação Anual de Contas 2021 foram gerados pelo Sistema Siafem/PA na data de 09/03/2022.

ITEM 04 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Os demonstrativos analisados foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539.

Os itens foram apresentados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário; e UG 040103 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC. Em relação a UG 050101 – Justiça Militar do Estado, a Demonstração de Variações Patrimoniais foi apresentada com saldos zerados e sem movimentação para o exercício de 2021.

Todas as UG's apresentaram Demonstrações das Variações Patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição - Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, que



PAMEM202214429





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

dispõe que a DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. A Lei nº 4.320/64 não estabelece a estrutura de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentadas para a Prestação Anual de Contas 2021 foram geradas pelo Sistema Siafem/PA na data de 09/03/2022.

ITEM 02 – BALANÇO FINANCEIRO

ITEM 05 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Os itens analisados foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539.

No item 02, estão anexados os Balanços Financeiros.

No Item 5, estão anexadas as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, contendo, respectivamente: Quadro Principal; Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; e Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função. Em relação ao Quadro de Receitas Derivadas e Originárias e o Quadro de Juros e Encargos da Dívida, a unidade responsável justificou que estes quadros não são disponibilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Pará – SEFA, órgão responsável pela atualização das Demonstrações Contábeis no Siafem.

Tais itens estão demonstrados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 - Fundo de Reparcelamento do Judiciário; e UG 040103 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC. Em relação a UG 050101 – Justiça Militar do Estado, os itens 02 e 05, apresentam-se sem movimentação para o exercício de 2021.

Para o preenchimento destes itens obrigatórios, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato PDF, modelo MPCASP e informações requeridas, conforme a Lei nº 4.320/1964.



PAMEM202214429





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

O Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentados para a Prestação Anual de Contas 2021, foram geradas pelo Sistema Siafem/PA na data de 09/03/2022.

ITEM 12 – RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO

ITEM 13 - EXTRATOS BANCÁRIOS MENSAIS

ITEM 14 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS ANUAIS

Os itens analisados foram elaborados sob responsabilidade da Divisão de Contabilidade, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Orlando José Pereira Paixão, matrícula nº 98051.

No período em tela, para gestão da movimentação bancária do TJPA, foram utilizadas as seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Estado do Pará S/A - Banpará e Banco do Brasil S/A - BB.

No exercício de 2021, o TJPA geriu 73 (setenta e três) contas bancárias, sendo 22 (vinte e duas) na UG 040101 – Tribunal de Justiça do Estado, 46 (quarenta e seis) na UG 040102 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário e 05 (cinco) na UG 040103 – Fundo de Apoio ao registro Civil do Estado do Pará.

O item 12 foi elaborado conforme o modelo M.01, em formato XLS, definido pelo TCE-PA, no Anexo I da Resolução nº 18.975/2017. Conforme modelo foram relacionadas e prestadas informações acerca das contas bancárias utilizadas pelo TJPA, no exercício de 2020.

Do total de contas geridas pelo TJPA, 73 (setenta e três) contas, 49 (quarenta e nove) estão ativas e 24 (vinte e quatro) contas estão inativas, distribuídas da seguinte forma:

- Das contas ativas, 09 (nove) são da UG 040101 – Tribunal de Justiça do Estado, 35 (trinta e cinco) são da UG 040102 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário e 05 (cinco) são da UG 040103 – Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- Das contas inativas, 13 (treze) são da UG 040101 – Tribunal de Justiça do Estado e 11 (onze) são da UG 040102 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

As contas da UG 040101 apresentam as seguintes finalidades: Pagamento; Aplicação; Restos a Pagar; Recurso Fonte 112; Reserva 13º Salário; Superávit Fonte 301; Superávit Fonte 312; Convênio TJE/SEIR; Saldo Cotas Fonte 101; GOC/TJPA - Comarca de São Félix do Xingu; GOV/TJPA - Comarca de Salinópolis; GOV/TJPA - Comarca de Xinguara; Recursos fonte 112; Recursos fonte 301; Recursos fonte 001; Convênio TJE/MJ Aguapé e Convênio TJ/MJ.

As contas da UG 040102 apresentam as seguintes finalidades: Pagamento; Aplicação; Recolhimento Dívida Ativa/SEFA; Recolhimento Diligência Oficial de Justiça; Recolhimento Taxa de Fiscalização; Recolhimento Custas Judiciais de 1ª Grau; Recolhimento Custas Judiciais de 2ª Grau; Recolhimento de Venda de Selo; Rec. Custas Judiciais dos J. Especiais; Rec. Dep. Judiciais s/movimentação; Recolhimento Juros s/Depósitos Judiciais; Superávit da Fonte 301; Recolhimento Boleto/Diversos; Restos a Pagar; Recursos da Fonte 112; Fundo Investimento - Fonte 318; Taxa de Fiscalização Extrajudicial; Balanço CNJ - Serventia Vaga; Leilão Veículos; EO Ampliações; Recolhimento de Distribuição/Protesto; Superávit da Fonte 312; Rec. De Recursos Extrajudiciais; Recolhimento Emolumentos/Distribuição; Superávit da Fonte 318; Rec. de taxa de Insc. Concursos de Notários; Recolhimento de Devolução de S. Fundo; Escola Superior da Magistratura; Concurso Público; Leilão; Concurso Juiz Substituto; TJE Termo de Cooperação PM Parauapebas; TJE Termo de Cooperação PM Canaã dos Carajás; TJE Termo de Cooperação Curionópolis; Tribunal de Gestão Documental SEAD; Tribunal Centro de Digitalização DPGE; Tribunal Construção do Fórum SEA; Tribunal Inteligência Artificial SECINF; Convênio TJPA-DEPEN; e Convênio 886482-2019.

Já as contas da UG 040103 apresentam as seguintes finalidades: Aplicação; TF Ressarcimento; Recolhimento Taxa de Custeio; TFC Informatização; e FRC Fonte 112.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

O item 13 foi elaborado em formato PDF, conforme definido pelo TCE-PA, no Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017. Neste item obrigatório para a prestação de contas são relacionadas e prestadas informações acerca dos extratos bancários mensais das contas bancárias utilizadas pelo TJPA, no exercício de 2021.

Cada extrato bancário mensal reporta informações de número da agência, número da conta e período de movimentação, além das funcionalidades: “Conta Corrente” e “Conta Aplicação”. Infere-se que das contas da UG 040101, há 01 (uma) exceção, na instituição financeira Banpará, visto que a conta bancária utiliza somente a funcionalidade “Conta Corrente”. Já em relação às contas da UG 040102, há 05 (cinco) exceções também na instituição financeira Banpará, onde as contas bancárias utilizam somente a funcionalidade “Conta Corrente”.

Estão anexados a esta Prestação de Contas os extratos bancários mensais, exceto os casos abaixo justificados, conforme relatado pela Divisão de Contabilidade:

- A Conta Inativa do Banpará nº 50.313-4, não teve movimentação no exercício de 2021, portanto o Banco não gerou extrato bancário;
- As Contas Inativas do Banpará nº 737.235-3, nº 737.237-0 e nº 737.252-3 foram abertas para receber recursos de convênio, não houve aporte financeiro no exercício de 2021, portanto o Banco não gerou extrato bancário;
- As Contas Inativas do Banco do Brasil, nº 10.702-6, nº 11.488-8, nº 11.884-2, nº 8.820-0 e nº 10.826-0, foram abertas para aplicação financeira as mesmas não foram movimentadas no exercício de 2021, portanto o Banco não gerou extrato bancário;
- Como tratado acima, as Contas Inativas do Banco do Brasil, nº 10.702-6, nº 11.488-8, nº 11.884-2, nº 8.820-0 e nº 10.826-0, não foram movimentadas, por este motivo não geraram extratos bancários e impossibilitaram a emissão de conciliações bancárias;
- As Contas Inativas da Caixa Econômica Federal, nº 9-6, nº 12.6 e nº 1-0, foram abertas para aplicação financeira, as mesmas não foram





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

movimentadas no exercício de 2021, portando o Banco não gerou extrato bancário das contas no exercício de 2021;

- Como tratado acima, as Contas Inativas da Caixa Econômica Federal, nº 9-6, nº 12.6 e nº 1-0, não foram movimentadas, por este motivo não geraram extratos bancários e impossibilitaram a emissão de conciliações bancárias;

Desse modo, o item obrigatório nº 13 – “Extratos Bancários Mensais”, definido pelo TCE-PA no Anexo I da Lei nº 18.975/2017, encontra-se em consonância com o requerido.

O item 14 foi elaborado conforme o modelo M.02 e em formato XLS, definido pelo TCE-PA, no Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017. Conforme modelo, neste item estão relacionadas e prestadas informações acerca das conciliações bancárias anuais realizadas pelo TJPA, no exercício de 2021.

Cada conciliação bancária reporta informações de código e nome de UJ, código da conta contábil, número do banco, da agência e da conta corrente, além de outras informações quanto a funcionalidade da conta, débitos e créditos lançados e saldo.

ITEM 16 - ROL DE RESPONSÁVEIS

O rol de responsáveis foi informado mediante preenchimento de formulário diretamente no sistema e-Jurisdicionado, conforme previsto no item 16 do Anexo I da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

Ainda nos termos da Resolução, foram identificados os CPF, endereços, natureza das responsabilidades, período exercido e o valor movimentado.

No referido formulário constam os seguintes responsáveis: Célia Regina Pinheiro, Presidente; Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento; Anailton Paulo Alencar, Diretor Financeiro.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM 17 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Para atendimento a este item o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE) apresentou o Relatório Anual de Avaliação dos Programas do PPA 2020-2023, referente ao exercício de 2021.

Referido relatório foi elaborado por equipe composta pelos seguintes servidores: Fábio Djan Oliveira de Lima, matrícula nº 85612, Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística; Luciana Sá Fernandes, matrícula nº 172758, Coordenadora de Gestão Estratégica; Alcimar Martins Júnior, matrícula nº 172324, Kelly Regina Lima de Lima, matrícula nº 91022, Fabianne Cabral Pinto de Almeida, matrícula nº 168572, servidores lotados na Coordenadoria de Gestão Estratégica; e Gerson Medeiros da Silva, matrícula nº 173819, Coordenador de Estatística.

No relatório constam dados acerca da execução orçamentária e financeira, por programa; demonstração das despesas realizadas por fonte de recursos, programas e ações; e análise dos principais resultados dos programas do Plano Plurianual, em relação ao exercício de 2021.

De acordo com o Relatório, no ano de 2021 foi movimentado o montante de R\$ 1.390.831.800,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, oitocentos e trinta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.261.923.577 (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e sete reais) oriundos do Tesouro, R\$ 123.151.785 (cento e vinte e três milhões, cento e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais) de recursos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ e R\$ 5.756.438 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais) no Fundo de Apoio ao Registro Civil do estado do PA – FRC.

No que se refere ao programa **Atuação Jurisdicional**, foram analisados os cumprimentos dos compromissos e metas em relação aos objetivos: *01 - Aprimorar a Gestão Judiciária*, cujas metas não foram alcançadas e *03 - Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica* que apresenta o status de compromisso alcançado. Quanto ao objetivo *02 – Promover a Governança Judiciária*, não houve compromisso ou meta estabelecida.



PAMEM202214429





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Foi informada a dotação inicial para o programa, por fonte de recurso, bem como sua atualização e valores liquidados, e apresentados quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma das ações, a saber:

Objetivo: 01 - Aprimorar a Gestão Judiciária

Ampliação do quadro funcional de servidores – 1.º Grau - TJ; Ampliação do quadro funcional de magistrados - 1º Grau - TJ; Ampliação do quadro funcional 2º Grau - TJ; Promoção de Ações de Cidadania e Direitos – FRJ; Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente – FRJ; Implantação do Processo Judicial Eletrônico - FRJ; Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior - FRJ; Promoção de Ações para Resolução de Conflitos – FRJ; Implementação das ações da Justiça Criminal – FRJ e Modernização do Sistema de Precatórios – FRJ.

Objetivo: 02 - Promover a Governança Judiciária

Implementação do registro civil pelos Ofícios de Cidadania- TJ e FRC; Capacitação de Magistrados e Servidores- 1º grau, 2º grau Apoio indireto a atividade Judicante - FRJ; Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores – FRJ; Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais – FRJ; Implementação das ações de comunicação e publicidade – FRJ; Participação em eventos institucionais – FRJ; Fiscalização das Receitas do Fundo de reaparelhamento do judiciário – FRJ; Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder judiciário – FRJ; Implementação das ações da área socioambiental – FRJ.

Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário – Apoio Indireto a Atividade Judicante e 1º grau - TJ; Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante – FRJ; Aparelhamento das unidades judiciárias – 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante – FRJ; Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio indireto a atividade Judicante – FRJ; Reforma e manutenção dos Prédios do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio indireto a atividade judicante – FRJ;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio indireto à atividade judicante – FRJ.

Em seguida, foi apresentada a análise dos seguintes indicadores: Índice de processos judiciais eletrônicos novos (ProcEL); Índice de Execução do Plano de Gestão (IEPG); Índice de melhoria nos temas do Plano de Logística Sustentável (IPLS); Números de Acordos pré-processuais celebrados nos Cejuscs (AcorPre).

Em relação ao programa **Manutenção da Gestão do Poder Judiciário**, foi informada a dotação inicial para o programa, por fonte de recurso, bem como sua atualização e valores liquidados.

Foram apresentados quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma das ações, a saber: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante TJ e FRJ; Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante TJ e FRJ; Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados 1º grau e 2º grau FRJ e 2º grau TJ; Concessão de Auxílio Transporte 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à Atividade Judicante TJ; Assistência Médica e Odontológica FRJ; Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário 1º grau, 2º grau, Apoio Indireto à Atividade Judicante e Justiça Militar TJ e FRJ; Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário – Justiça Militar -TJ e FRJ; Administração de Recursos Humanos da magistratura- 1º grau e 2º grau – TJ; Operacionalização das ações administrativas do Poder Judiciário – 1º grau, 2º grau e Apoio Indireto à atividade Judicante – FRJ; Operacionalização das ações administrativas do Poder Judiciário – Apoio Indireto à atividade Judicante – TJ; Operacionalização das ações administrativas da Escola Judicial –FRJ; Operacionalização das ações administrativas da Escola Judicial –FRJ; Pagamentos de obrigações Patronais dos servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual – TJ e Pagamentos de obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual – TJ.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM 18 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, para as UG'S 040101, 040102 e 040103; e para a UG 050101, sob a responsabilidade da Servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, lotada na Coordenadoria de Orçamento, que também faz parte da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.04, que relaciona as transferências de recursos mediante convênio, termos de fomento e termos de colaboração.

A UG 040101 apresentou planilha contendo repasses efetuados no exercício 2021 onde constam parcelas referente ao Convênio nº 01/2018 - TJPAXPMx Governo do Estado do Pará. Constam dados de celebração do 1º Termo Aditivo do referido convênio elaborado no exercício 2021.

As UG's 040102, 040103 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação "SEM MOVIMENTO", indicando que não houve transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.

ITEM 19 – RELAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS NO EXERCÍCIO

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, para as UG'S 040101, 040102 e 040103; e para a UG 050101, sob a responsabilidade da Servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, lotada na Coordenadoria de Orçamento, que também faz parte da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.05, que relaciona as tomadas de constas especiais dispensadas, instauradas ou arquivadas no exercício. As UG's 040101, 040102, 040103 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação "SEM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MOVIMENTO”, indicando que não houve, no exercício 2021, tomadas de contas especiais no TJPA.

ITEM 20 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, para a UG 040101; e para a UG 050101, sob a responsabilidade da Servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, lotada na Coordenadoria de Orçamento, que também faz parte da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.06, que relaciona as transferências de recursos mediante termo de parceria celebrados, vigentes e expirados no exercício. As UG's 040101 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação “SEM MOVIMENTO”, indicando que não houve, no exercício 2021, transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.

ITEM 21 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, para a UG 040101; e para a UG 050101, sob a responsabilidade da Servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, lotada na Coordenadoria de Orçamento, que também faz parte da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.07, que relaciona as transferências de recursos mediante contrato de gestão celebrados, vigentes e expirados no exercício. As UG's 040101 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação “SEM MOVIMENTO”, indicando que não houve, no exercício 2021, transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM 22 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADOS

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, cuja chefia em 2021 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, para a UG 040101; e para a UG 050101, sob a responsabilidade da Servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, lotada na Coordenadoria de Orçamento, que também faz parte da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Trata-se do Modelo M.08, que relaciona as transferências de recursos mediante contrato de repasse celebrados no exercício. As UG's 040101 e 050101 apresentaram o anexo onde consta a informação “SEM MOVIMENTO”, indicando que não houve, no exercício 2021, transferência de recursos desta natureza nessas unidades gestoras.

ITEM 23 – RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA

O presente item é composto pelo Relatório da Prestação de Contas e pelo Parecer da Secretaria de Controle Interno do TJPA, ambos elaborados em formato PDF, conforme Anexo I, da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

O Relatório da Prestação de Contas foi elaborado pelos servidores Stela Reis de Souza, Analista Contadora, matrícula nº 166464, Humberto Pereira Lima Filho, Analista Contador, matrícula nº 173291, Lourival Pereira Boulhosa Neto, Arquiteto, matrícula nº 126314, Sheila Alves de Lima Maciel, Arquiteta, matrícula nº 92771, Oscar Bruno Maciel de Abreu, Analista Análise de Sistemas – Suporte, matrícula nº 79030, Betânia Souza da Silva Pinheiro, Analista Judiciário, matrícula nº 64858, consubstanciado pela Chefe da Divisão de Controle de Receitas, Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula nº 117889 e pelo Secretário de Controle Interno, Tiago Silva Guimarães, matrícula nº 91812.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

O Parecer foi elaborado pelo Secretário de Controle Interno, Tiago Silva Guimarães, matrícula nº 91812.

Tanto o Relatório quanto o Parecer abrangem as 4 (quatro) UJ sob a responsabilidade de PJPA: UJ 1.0.006.00 Tribunal de Justiça do Estado; UJ 1.9.025.00 Fundo de Reparelhamento do Judiciário; UJ 1.9.010.00 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado do Pará. Em virtude disto, Relatório e Parecer seguem anexos nas respectivas áreas referente a cada UJ do Sistema e-Jurisdicionado.

ITEM 24 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente item é composto pelo Relatório de Completude da Prestação de Contas elaborado sob responsabilidade da Secretaria de Controle Interno do TJPA, em formato PDF, conforme Anexo I, da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

O Relatório de Completude da Prestação de Contas foi elaborado pelos servidores Stela Reis de Souza, Analista Contadora, matrícula nº 166464, Humberto Pereira Lima Filho, Analista Contador, matrícula nº 173291, Lourival Pereira Boulhosa Neto, Arquiteto, matrícula nº 126314, Sheila Alves de Lima Maciel, Arquiteta, matrícula nº 92771, Oscar Bruno Maciel de Abreu, Analista Análise de Sistemas – Suporte, matrícula nº 79030, Betânia Souza da Silva Pinheiro, Analista Judiciário, matrícula nº 64858, consubstanciado pela Chefe da Divisão de Controle de Receitas, Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula nº 117889 e pelo Secretário de Controle Interno, Tiago Silva Guimarães, matrícula nº 91812.

O relatório abrange as 4 (quatro) UJ sob a responsabilidade de PJPA: UJ 1.0.006.00 Tribunal de Justiça do Estado; UJ 1.9.025.00 Fundo de Reparelhamento do Judiciário; UJ 1.9.010.00 Funda de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado do Pará. Em virtude disto, Relatório e Parecer seguem anexos nas respectivas áreas referente a cada UJ do Sistema e-Jurisdicionado.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM 25 – RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Não existe órgão central do sistema de controle interno para o Poder Judiciário Estadual, motivo pelo qual não há documento anexado, para cumprimento deste item, de nenhuma das UJ deste TJP: UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará e UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reparcelamento do Judiciário.

O item apresenta-se devidamente justificado no Sistema e-Jurisdicionado.

ITEM 27 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

ITEM 28 - INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Os itens analisados foram fornecidos pela servidora Kelle Katuscia da S. Auzier Marques, matrícula nº 67300, Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais da Secretaria de Administração do TJP.

O **item 27 - Inventário de Bens Móveis**, está representado por duas planilhas denominadas de “Relatório Final do Inventário de Bens Móveis - 2021 (Exceto Justiça Militar)” e “Relatório Final do Inventário de Bens Móveis da Justiça Militar - 2021”, em formato PDF. Ambas contêm 03 (três) colunas, a saber: “Classificação Contábil/ Bens Móveis”, que discrimina os bens móveis por tipo e nome do móvel; “Quantidade”; e “Valor”. O valor total geral do “Relatório Final do Inventário de Bens Móveis - 2021 (Exceto Justiça Militar) é de R\$ 30.259.377,17 (Trinta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) referente aos 116.479 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove) bens móveis discriminados. Quanto aos móveis da Justiça Militar, estes perfazem o valor total de R\$ 111.370,01 (Cento e onze mil, trezentos e setenta reais e um centavo) referente aos 476 (quatrocentos e setenta e seis) bens móveis, que foram integrados ao sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devido a absorção da JME pelo TJE/PA.

Dessa forma, o valor dos bens móveis de 2021, das duas planilhas, totaliza R\$ 30.370.747,18 (trinta milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

sete reais e dezoito centavos) atinente aos 116.955 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco) bens móveis discriminados.

O valor de 2021 indica uma redução de 8,38% do valor de 2020, quando foi de 33.151.856,02 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), enquanto que o quantitativo físico de móveis teve uma redução de 5,17% do ano anterior.

Em relação ao **item 28 - Inventário de Bens Imóveis**, fornecido por meio do Siga-Doc PA-MEM-2021/47471-1ª via, está demonstrado em uma única planilha denominada *Inventário de Bens Imóveis 2020*, em formato PDF, que contém 02 (duas) colunas, a saber: “Bens Imóveis por Comarca”, que discrimina os bens imóveis por município e o nome de identificação do imóvel; e “Valor Líquido” do imóvel, relacionadas em 8 (oito) páginas.

A última página apresenta o total geral de R\$ 377.110.015,19 (trezentos e setenta e sete milhões, cento e dez mil e quinze reais e dezenove centavos) referente a 226 (duzentos e vinte e seis) bens imóveis entre Fóruns, residências oficiais e terrenos, distribuídos em 120 (cento e vinte) Comarcas. Desse montante, R\$ 2.946.444,90 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), 0,78% do total, refere-se ao imóvel da Justiça Militar, que passou a ser integrado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O valor total apresenta uma diferença menor de 2,02% do valor do ano 2020, quando foi de R\$ 384.913.603,82 (trezentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos).

ITEM 29 – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES E BAIAS DE BENS MÓVEIS

O demonstrativo deste item está dividido em duas planilhas, sendo a de aquisições denominada **Relação de bens permanentes adquiridos em 2021**, emitida em 08/08/2022 pelo servidor Claikson Duarte, matrícula nº 58629, chefe da Divisão de Suprimentos. E a de baixas de bens móveis como **Relação de bens baixados por local**, emitida por meio do sistema THEMA em 08/02/2022, pela



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

servidora Kelle Katiuscia da S. Auzier Marques, matrícula nº 67300, Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais da Secretaria de Administração do TJPA.

A **Relação de bens permanentes adquiridos em 2021**, em formato PDF, demonstra as aquisições de bens móveis, incluindo os da Justiça Militar. A relação está distribuída em 3 (três) páginas e contém a descrição dos bens, a quantidade, o valor unitário e o valor total de cada bem móvel. Na última página apresenta o valor total geral de R\$ 10.200.995,36 (dez milhões, duzentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) em aquisições de 5702 (cinco mil, setecentos e dois) unidades, de 220 (duzentos e vinte) tipos de bens móveis, no exercício de 2021. Desse total, 20 (vinte) bens móveis, de 5 (cinco) tipos, no valor de R\$ 14.947,60 (quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), foram adquiridos e destinados à Justiça Militar.

A planilha referente a **baixas de bens móveis**, em formato PDF, contém 06 (seis) colunas, a saber: “Tombo”, que indica o número de registro do bem; “Aquisição”, que informa a data da sua aquisição; “Situação”, indicando que o bem foi baixado; “Baixa”, a data da baixa do bem; “Identificação”, onde discrimina o bem; e “Valor”, que declara o valor de cada bem. Assim, distribuídas em 92 (noventa e duas) páginas, e totalizando 3738 (três mil, setecentos e trinta e oito) bens móveis baixados, com valor total de R\$ 753.126,40 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) em 2021.

ITEM 30 – RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

O presente item é composto por uma planilha preenchida pelos servidores Maurício Otávio de Almeida Júnior, matrícula nº 66834, Chefe do Serviço de Licitação, e Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.09, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca das licitações realizadas no exercício de 2021 pelo TJPA, das quais resultaram contratos e/ou atas de registro de preços. Importante registrar que a modalidade de licitação denominada *Pregão* não se confunde com o *Sistema de Registro de Preço*.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Assim, no exercício de 2021, o TJPA realizou 03 (três) licitações na modalidade *Carta Convite*; 06 (seis) licitações na modalidade *Tomada de Preços*; 03 (três) licitações na modalidade *Concorrência Pública*; e 75 (setenta e cinco) licitações na modalidade *Pregão Eletrônico*.

As movimentações financeiras informadas neste modelo foram realizadas pela UJ 1.9.025.00 – Fundo de Reparcelamento do Judiciário – FRJ. Como o Sistema e-Jurisdicionado não apresenta este item para anexação na UJ apropriada, o item foi anexado na opção “Arquivos Adicionais” da UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado.

ITEM 31 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O item analisado é composto por uma planilha preenchida pela servidora Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.10, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca das contratações diretas, fundamentadas nos Arts. 24, incisos III à XXI, e 25 da Lei nº 8.666/1993 (licitações dispensadas ou inexigíveis), realizadas no âmbito do TJPA no exercício de 2021.

Assim, no referido exercício, este Tribunal de Justiça realizou 31 (trinta e uma) contratações por meio de processos em que se dispensou a licitação, fundamentados no Art. 24 (incisos III à XXI) da referida Lei; e 37 (trinta e sete) contratações em que a licitação não era exigível, com suporte no Art. 25.

A área responsável pelo preenchimento da planilha informou que o TJPA não realiza certame para as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação. Desta feita, não há publicação de editais, baseando-se a contratação tão somente no termo de referência e instrução processual. Assim, no campo *Nº Edital* consta o número do memorando, ofício, requerimento ou processo que originou a aquisição. Por esse motivo, não há data para realização de certame, logo a coluna *Data Certame* não foi preenchida.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Ressaltou, ainda, que o Art. 26 da Lei nº 8.666/1993 exige publicação apenas para as dispensas previstas §§2º e 4º do Art. 17, nos incisos III e seguintes do Art. 24 e nas inexigibilidades do Art. 25.

Embora seja realizada cotação de preços na instrução processual, não é elaborado mapa de preços para estimativa de preços, e por esse motivo a coluna *Valor Estimado* não foi preenchida.

Em relação ao campo *Nº Contrato*, informou que algumas contratações oriundas de dispensa e inexigibilidade de licitação observam o previsto no Art. 62, §4º da Lei nº 8.666/1993, sendo o instrumento de contrato substituído pela nota de empenho.

Tais justificativas foram apresentadas ao final da tabela, como notas de fim.

As movimentações financeiras informadas neste modelo foram realizadas pela UJ 1.9.025.00 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ. Como o Sistema e-Jurisdicionado não apresenta este item para anexação na UJ apropriada, o item foi anexado na opção “Arquivos Adicionais” da UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado.

ITEM 32 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES

O item analisado é composto por uma planilha preenchida pela servidora Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício. As informações relativas ao *Desembolso* foram preenchidas pelo servidor João Bosco Almeida de Carvalho, matrícula nº 40060, lotado no Departamento Financeiro no exercício de 2021.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.11, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca dos contratos vigentes no exercício de 2021, celebrados pelo TJPA com particulares, para aquisição de bens, prestação de serviços, locação de bens móveis e imóveis, etc.

Assim, no exercício de 2021 foram celebrados 86 (oitenta e seis) novos contratos. Além desses, 123 (cento e vinte três) contratos, celebrados em exercícios anteriores, foram prorrogados e estavam vigentes no período, totalizando 209 (duzentos e nove) contratos.



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Foram prestadas informações acerca das pessoas físicas ou jurídicas contratadas, CNPJ ou CPF, objeto, natureza do contrato, data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, modalidade de licitação que deu origem ao contrato (licitação, adesão, dispensa ou inexigibilidade), vigência, valores iniciais e atuais, quantidade de aditivos, desembolso no exercício e acumulado de outros exercícios.

Em relação ao desembolso, cumpre ressaltar que alguns contratos não possuem tal informação pois, pela natureza da contratação, não geram despesa para o órgão, a exemplo das doações de bens móveis inservíveis e das cessões e permissões remuneradas de uso de bens e espaços públicos.

As movimentações financeiras informadas neste modelo foram realizadas pela UJ 1.9.025.00 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ. Como o Sistema e-Jurisdicionado não apresenta este item para anexação na UJ apropriada, o item foi anexado na opção “Arquivos Adicionais” da UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado.

ITEM 33 – RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS OU EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO

O item analisado é composto por quatro planilhas, baseadas no modelo M.12 indicado no Anexo II da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017, elaboradas pelos servidores Carlos Alberto Magalhaes Bremgartner, matrícula nº 67342, Analista Judiciário lotado na Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) e Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, matrícula nº 132306, Assessor Judiciário da Justiça Militar (JME), lotada na Coordenadoria de Orçamento.

As planilhas enviadas apresentam-se divididas em:

1. obras de construção, reforma ou ampliação da SEA;
2. prestação de serviços de fornecimento de materiais da SEA;
3. prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da SEA;
4. obras e serviços de engenharia da JME.

As referidas planilhas contêm 18 (dezoito) colunas, a saber: *Objeto da Obra/Serviço, Especificação da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade, Nº/ano da*



PAMEM202214429





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Licitação/Dispensa/Inexigibilidade, Nº contrato/ano, CNPJ empresa contratada, Empresa contratada, Valor inicial, Nº de termos aditivos, Valor atualizado contrato, Prazo final do contrato, Código programa de trabalho, Código fonte de recurso, Regime de execução, Município da obra, Desembolso No Exercício, Desembolso Acumulado, % Executado No Exercício, % Executado Acumulado. Todas as colunas foram preenchidas na sua integralidade.

As planilhas descrevem 58 (cinquenta e oito) objetos entre obras e serviços de engenharia, sendo 55 (cinquenta e cinco) por meio de licitação e 3 (três) por dispensa.

As contratações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura foram distribuídas em 12 (doze) obras de construção e ampliação, 09 (nove) prestações de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e instalação de materiais e 37 (trinta e sete) de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

De acordo com as planilhas recebidas, o desembolso foi no montante de R\$ 14.139.158,94 (quatorze milhões, cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

No que se refere à Justiça Militar, não houve contratação relativa a Obras e Serviços de Engenharia.

ITEM 34 – RELAÇÃO DOS CARGOS EXISTENTES

O item analisado é composto por uma tabela preenchida em sua integralidade pela servidora Juliete Maria Rosa de Souza, matrícula nº 59412, Coordenadora de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA e outra tabela referente à Justiça Militar preenchida pela servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, matrícula nº 132306.

A tabela elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará refere-se ao modelo M.13, onde constam informações acerca dos cargos existentes nesta unidade jurisdicionada, com as respectivas leis de criação, quantidades, salário base e provimento.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Em relação ao TJPA, foram relacionados no exercício de 2021, 6.100 (seis mil e cem) cargos criados, dos quais 5.576 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis) estão ocupados. Estes, distribuídos da seguinte forma:

- a) 3.844 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro) referem-se a cargos efetivos;
- b) 1.220 (um mil, duzentos e vinte) referem-se a cargos livres; e
- c) 512 (quinhentos e doze) referem-se a cargos de magistrados.

Em relação à Justiça Militar, foram relacionados no exercício de 2021, 74 (setenta e quatro) cargos criados, dos quais 29 (vinte e nove) estão ocupados. Estes, distribuídos da seguinte forma:

- d) 20 (vinte) referem-se a cargos efetivos;
- e) 08 (oito) referem-se a cargos livres; e
- f) 01 (um) refere-se a cargo de magistrado.

**ITEM 35 – RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

A apuração das infrações administrativas cometidas por servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará é realizada por meio de 2 (duas) Comissões Disciplinares, pela Corregedoria Geral de Justiça, e pela Secretaria Judiciária.

O item em tela é composto por 4 (quatro) planilhas, modelo M.14 (elaborado pelo TCE-PA), preenchidas conforme abaixo se descreve.

- 2 (duas) das Comissões Disciplinares, encaminhadas pelos servidores: Danielle Ribeiro Russo Araújo, matrícula nº 68594, Secretária da Comissão Disciplinar I; e Iaf Lobato Martins, matrícula nº 45780, Presidente da Comissão Disciplinar II;
- 1 (uma) da Corregedoria Geral de Justiça, encaminhada pelo servidor Samuel Guimarães Ferreira, matrícula 26387, Diretor de Secretaria; e
- 1 (uma) da Secretaria Judiciária, encaminhada pelo servidor Jonas Pedroso Liborio Vieira, matrícula 96105, Secretário Judiciário.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A Secretaria Judiciária informou que "a atuação da unidade está regimentalmente adstrita aos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados em face de magistrados do TJPA".

Todos os PADs apresentados pela Secretaria Judiciária constam com o campo "CPF" em branco. Sobre isso, a Secretaria Judiciária justificou que "nos autos de PADs referenciados, não consta o registro do CPF dos magistrados requeridos, razão pela qual tal dado não pode ser informado por esta unidade cartorária."

Ademais, observa-se que a coluna "Data Conclusão" apresenta alguns campos em branco, referentes aos PADs ainda "Em tramitação", conforme informado na coluna "Valor do Dano".

Nos procedimentos concluídos, a Secretaria Judiciária registrou na coluna referente ao "Valor do Dano", as informações das penalidades disciplinares determinadas ou a deliberação de improcedência do feito, em razão da não mensuração do valor do dano nos PADs julgados pelo Tribunal Pleno.

Em relação à Justiça Militar do Estado do Pará, foi apresentada 1 (uma) planilha, modelo M.14 (elaborado pelo TCE-PA), preenchida com a anotação "Sem Movimentação".

ITEM 38 – RELAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGEM O ÓRGÃO OU A ENTIDADE OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

O item analisado conforme modelo M.17 elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, diz respeito às informações referentes às alterações das normas específicas que regem o TJPA, relacionando o tipo de ato, sua numeração, data de publicação do DOE, início de vigência e a respectiva ementa.

A planilha foi enviada pelo servidor Maycon Jaderson Seabra da Rocha, matrícula nº 66800, Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência deste Tribunal.

No exercício de 2021 foram editadas 6 (seis) leis, 27 (vinte e sete) resoluções, 08 (oito) portarias conjuntas, 01 (uma) emenda regimental e 111 (cento e onze) portarias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM 39 – RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O item ora em análise, tem por objeto a listagem dos normativos referentes as alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2021, relacionando o tipo do normativo, sua data de publicação, o número do ato, o tipo e a origem do crédito.

Para o preenchimento deste item obrigatório, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato XLS, modelo M.18 e informações requeridas.

A planilha foi preenchida pela servidora Ana Paula Bezerra dos Santos, matrícula nº 67610, Coordenadora de Orçamento deste Tribunal.

No exercício de 2021, ocorreram as seguintes alterações orçamentárias:

1) Na UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará foram realizadas 8 (oito) alterações orçamentárias, todas do tipo Crédito Suplementar, sendo 03 (três) oriundas de Anulação de Dotação, efetivadas através de portaria, 03 (três) oriunda de Excesso de Arrecadação, efetivadas através de decreto e 02 (duas) originárias de Superávit Financeiro, efetivadas também por meio de decreto.

ITEM 46 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O item ora em análise tem por objeto demonstrar o acompanhamento das determinações emitidas pelos órgãos de controle nos últimos 3 anos e evidenciar as providências tomadas para o efetivo cumprimento das referidas determinações.

Para o preenchimento deste item obrigatório, o demonstrativo foi elaborado em formato XLS e modelo M.19, conforme Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

O demonstrativo foi elaborado pelo Departamento Financeiro, cuja chefia em 2020 foi exercida pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539.

No modelo M.19 anexado, foi consignado a seguinte inscrição “O TCE não realizou procedimentos de Auditoria nos exercícios de 2019, 2020 e 2021”, informando que durante o exercício de 2021, nem na UJ 1.0.006.00 -Tribunal de Justiça do Estado, nem na UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reparelhamento do Judiciário, nem na UJ 1.9.010.00 - Fundo de Apoio ao Registro do Estado do Pará, nem na UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado, houve determinações emitidas por órgãos de controle.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

CONCLUSÃO

A Secretaria de Controle Interno deste TJPA realizou as devidas verificações em todos os documentos anexados, item a item, e atesta a completude e conformidade quanto aos critérios de formato, modelo e informações requeridas, exigidas na Resolução TCE-PA nº 19.975/2017 para Prestação de Contas Anual de Gestão, em relação às Unidades Jurisdicionadas (UJ): Tribunal de Justiça do Estado - UJ 1.0.006.00, Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - UJ 1.9.025.00, Fundo de Apoio ao Registro do Estado do Pará – UJ 1.9.010.00 e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado.

São os termos do presente relatório de completude.

Belém-PA, 30 de março de 2022

Humberto Pereira Lima Filho
Analista Judiciário – Ciências Contábeis

Oscar Bruno Maciel de Abreu
Analista Judiciário – Análise de
Sistemas/Suporte

Stela Reis de Souza
Analista Judiciária – Ciências Contábeis

Sheila Alves de Lima Maciel
Requisitada – Arquiteta

Milene Laíse Silva Correa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas

Lourival Pereira Boulhosa Neto
Chefe da Divisão de Auditoria

Betânia Souza da Silva Pinheiro
Assessora Jurídica

TIAGO SILVA GUIMARÃES
Secretário de Controle Interno

